



Prefeitura do Município de Juquiá

Estado de São Paulo

LEI Nº 34
DE 27 DE SETEMBRO DE 1994.
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA".

SAID APAZ, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou o Projeto de Lei nº 02/94 do Vereador Abel Vieira, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- A rua que vai do Centro da Vila Progresso até a Escolinha no Bairro de Ribeirão Fundo de Cima, passa a denominar-se "RUA SALVADOR FELICIANO MANOEL".

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE SETEMBRO DE 1994.

SAID APAZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Mr Camargo

MEIRE ROLIM DE CAMARGO BARBOSA
CHEFE DE SEÇÃO